

NAASCENTE

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região - Nº 102 - 21 de Setembro - 2015

COMBATIVIDADE COM EXPERIÊNCIA E RENOVAÇÃO



Sintsama-RJ assina acordo coletivo com muitas conquistas para os trabalhadores da Foz Águas

Após várias mobilizações, com a participação massiva dos trabalhadores da Foz Águas nos atos, em reuniões e assembleias, o Sintsama-RJ assinou um acordo coletivo com muitas conquistas para a categoria.

Com a força dos trabalhadores, o Sintsama teve uma atuação muito firme durante a negociação para avançar nas conquistas. Foi com esse apoio da categoria que demos

um grande passo nos nossos direitos.

Esse foi um acordo fechado com uma grande participação dos trabalhadores na assembleia, que decidiram democraticamente aceitar o acordo. É importante destacar que precisamos continuar mobilizados para garantirmos mais conquistas no próximo acordo coletivo. Só unidos conquistamos mais, fortalecendo também o nosso Sindi-



cato contra qualquer desmandado da empresa.

Os trabalhadores da Foz devem denunciar qualquer tipo de coação ou assédio ao Sindicato, que tomará todas as providências necessárias.

Veja abaixo algumas conquistas

➔ Ticket Refeição e Café da Manhã: o ticket passou para R\$ 25,00 e o café para R\$ 4,00, com um total de R\$ 29,00;

➔ Cesta Básica: R\$ 123,00 mensais por meio do cartão alimentação aos trabalhadores que recebem até três vezes o piso salarial (R\$ 2.865,00);

➔ Auxílio creche: concedido para a mãe trabalhadora o valor limitado a R\$ 120,00 por filho, destinado as despesas comprovadas de

creche ou jardim de infância até 24 meses da criança, a partir do término da licença maternidade. Os pais que sejam viúvos ou separados e que tenham a guarda integral dos filhos também terão direito;

➔ Piso salarial: o piso salarial teve reajuste de 11,04%, passando para R\$ 955,00;

➔ Desconto do vale transporte: foi diminuído de 6% para 4%;

NOVOS BENEFÍCIOS

➔ **Auxílio Excepcional:** a empresa reembolsa mensalmente, até o limite de R\$ 350,00, as despesas comprovadamente documentadas com custos médicos não cobertos pelo plano de saúde, com medicamentos, com educação ou com tratamento que os trabalhadores tenham com os filhos com necessidades especiais;

Serão considerados nestes casos portadores de limitação psicomotora, deficiente visual,

deficiente auditivo, deficiente de fala ou mental, devidamente comprovado por médico especialista e ratificado por médico indicado pela empresa;

➔ **Auxílio Medicamento:** a empresa reembolsa 50% do custo com medicamento nos primeiros 30 dias para os funcionários afastados por acidente de trabalho, mediante apresentação da CAT, receita médica e nota fiscal do medicamento relacionado ao acidente.

Sintsama-RJ repudia práticas antissindicaais

BASTA

de práticas



Antissindicaais

no Brasil

O Sintsama-RJ reforça a necessidade de termos cada vez mais trabalhadores sindicalizados, pois assim reforçamos essa luta que é de todos nós. Nos últimos anos, temos avançado nas conquistas, mas isso só vem com a pressão dos trabalhadores junto com o seu Sindicato.

É com o Sindicato forte que avançamos a cada ano nas vitórias e barramos qualquer tentativa de práticas antissindicaais, uma

ação que inclusive podemos denunciar na Organização Internacional do Trabalho (OIT). A liberdade sindical está garantida na nossa Constituição Federal e na CLT.

A OIT é a agência das Nações Unidas que tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a

um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade.

O Trabalho Decente é o ponto de convergência dos quatro objetivos estratégicos da OIT: o respeito aos direitos no trabalho (em especial aqueles definidos como fundamentais pela Declaração Relativa aos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho e seu seguimento adotada em 1998: (i) liberdade sindi-

cal e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; (ii) eliminação de todas as formas de trabalho forçado; (iii) abolição efetiva do trabalho infantil; (iv) eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação), a promoção do emprego produtivo e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.

File-se ao



SINTSAMA-RJ

Fortaleça seu Sindicato!!

www.sintsama-rj.org.br

Expediente:

NASCENTE - Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região

Sede: Rua Padre Telemaco, 47 - Cascadura - (21) 2102-3437

Sub-sede - Campo Grande: Rua Viúva Dantas, 627 - (21) 2412-9770

Sub-sede - Belford Roxo: Rua Vereador Albertino Guedes, 177 Bairro das Graças

www.sintsama-rj.org.br • imprensa@sintsama-rj.org.br

Presidente: Humberto Luiz Nunes Lemos

Diretor de Imprensa: Arildo de Oliveira Pinto

Jornalista Responsável: Marcos Pereira JP24308RJ

Diagramador: Rodrigo Gabriel

Fotografia: Sebastião Silvério

Tiragem: 1000 exemplares

Impressão: 3graf (21) 3860-0100